REQUERIMENTO 092/2023

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDOo dever do vereador de fiscalizar o poder Executivo municipal;

CONSIDERANDOo dever do poder Executivo Municipal de garantir a transparência de seus atos;

CONSIDERANDOa notade empenho 4462, de 13/07/2023 no valor de R$ 7.083,35 para pagamento à empresa **Media Solutions Assessoria e Comunicações LTDA**, CNPJ: 07.126.215/0001-00, destinado à prestação de serviços de mídia para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

RESPONDER:

Quais programas e/ou açõesculturais estão previstas para ocorrer no município de Gália que possam justificar a referida despesa com serviços de publicidade e propaganda?

Para maiores informações solicito o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Gália e a referida empresa.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2.023.

GISELI RODRIGUES SIMÕES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3648/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:24
Legislativo - R 92/2023